



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.692 de 17/09/1992, instituiu o dia 28 de outubro como o dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que o Decreto Municipal nº 8.914 de 17 de junho de 2025, consta ponto Facultativo no dia 28/10 e emenda com dia 27/10/2025

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 27 e 28 de outubro, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 24 de outubro de 2025.

VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
- Presidente da Câmara -